

COMUNICADO

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarapuava-PR, CNPJ 78.292.992/0001-65**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA**, todos os trabalhadores, que estejam laborando nas empresas sediadas na base territorial deste sindicato, nos seguintes municípios; (Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândói, Cantagalo, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo), todos no Estado do Paraná, observados a legislação vigente, que o desconto em prol do sindicato, referente à negociação salarial 2017/2018, (taxa assistencial) de R\$ 40,00 em Julho de 2018 e R\$ 40,00 em Agosto 2018, conforme foi aprovado em assembleia com os trabalhadores, Fica assegurado o direito amplo de oposição à referida contribuição, a qual deverá ser apresentada individualmente pelo trabalhador, diretamente ao sindicato profissional em sua sede, ou através de correio com AR ou qualquer outro meio eficaz, até 120 (cento e vinte dias) a contar da data de sua publicação pelo sindicato laboral aos trabalhadores e as empresas. Guarapuava - PR, 12 de março de 2018.

Renato Dezvnka
Presidente